



220

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 01-0265 de 2000  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10866

# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 11 JUL 2000  
*Comissão de Legislação e Jurisprudência*  
*Comissão de Meio Ambiente*  
*Comissão de Esportes*  
*Comissão de Orçamento*  
PRECEDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0265/2000

**Denomina Praça Mauro Sergio de Carvalho, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cangaíba.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mauro Sergio de Carvalho, logradouro público inominado localizado na Rua Monsenhor Tabosa e Av. Olavo Egídio de Souza Aranha, distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 11 JUL 2000 ★  
17:17 h  
- DT. 10 -